

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Septuagésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, debateu os retrocessos no âmbito da política de saúde mental para a Reforma Psiquiátrica no Brasil e a indicação de Valencius W. Duarte Filho para a Coordenação Nacional de Saúde Mental feita pelo atual Ministro da Saúde, Marcelo Castro, e,

Considerando que os últimos anos têm sido marcados por vários retrocessos no âmbito da política de saúde mental com a disseminação de internações compulsórias, retrocesso de investimentos nos serviços substitutivos, aprovação do marco regulatório das comunidades terapêuticas pelo CONAD, que culminam com a indicação de um coordenador que não se alinha à política de saúde mental construída nesse país;

Considerando que o indicado pelo Ministro para assumir a coordenação, o senhor Valencius W. Duarte Filho, já se posicionou publicamente contrário ao projeto de lei que originou a Lei nº 10.216 /2001 e os princípios organizadores da Reforma, é médico psiquiatra e foi diretor da casa de saúde Doutor Eiras, em Paracambi/RJ, na década de 1990, o maior hospital psiquiátrico privado da América Latina, com práticas explícitas de violação dos direitos humanos;

Considerando que este Plenário defende que as indicações para as Secretarias, Coordenações e Programas estratégicos do Ministério da Saúde, devem estar alinhadas à atual Política de Saúde Mental e a todos os consensos internacionais sobre a reestruturação da atenção em saúde mental para além do caráter hegemônico e centrado no modelo hospitalocêntrico e ambulatorial, devendo ser de base territorial, articulado em rede, com ênfase no cuidar em liberdade, e nos princípios e valores que norteiam o SUS.

Considerando que o nome proposto pelo Ministro traz à tona a triste cena da história relacionada a práticas manicomialis e medicalizantes bem como da violação a direitos humanos, manifestações contrárias à reforma psiquiátrica e favoráveis à abertura de leitos psiquiátricos.

Considerando que o Ministro, contrariando falas no Pleno do CNS, na abertura da 15ª Conferência Nacional de Saúde e na audiência realizada com movimentos sociais, reafirmou o seu interesse no diálogo, porém, justificou sua escolha num suposto "cientificismo".

Recomenda ao Ministério da Saúde:

O cumprimento e respeito a uma política pública de Estado, aplicado ao campo da Saúde Mental, garantindo a plena implementação e investimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de acordo com os Decretos nº 7508/2011 e nº 3088/2011 (decreto da RAPS), bem como o compromisso do governo federal com a manutenção e continuidade da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas dentro dos princípios estabelecidos e ratificados pelas deliberações da 15ª Conferência Nacional de Saúde, no Relatório Final e Moções da XVIII Reunião do Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental e as deliberações das Conferências Nacionais de Saúde Mental.

Além disso, o Pleno do CNS convoca todo o controle social a se manifestar pela Reforma Psiquiátrica, “nenhum passo atrás, manicômio nunca mais!”.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Septuagésima Sexta Reunião, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2015.